

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
11 03 2020	15h40min	ORDINÁRIA	40

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 23 Deputados.

Solicito ao Relator, Deputado Roosevelt Vilela, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO ROOSEVELT VILELA (PSB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 626, de 2019, de autoria do Deputado Daniel Donizet, que “dispõe sobre animais comunitários no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências”.

Não há vício de iniciativa. A proposição não viola dispositivo da Constituição Federal, da Lei Orgânica e do Regimento Interno desta Casa de Leis, bem como não apresenta óbice de natureza regimental ou de técnica legislativa para a sua aprovação.

Por fim, é oportuno ressaltar que a emenda substitutiva apresentada pelo autor em nada altera essas conclusões quanto à admissibilidade no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça.

Pelo exposto, no âmbito desta Comissão de Constituição e Justiça, votamos pela admissibilidade do Projeto de Lei nº 626, de 2019, na forma da Emenda Substitutiva nº 1.

Sr. Presidente, este é o parecer.

s/André

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
11 03 2020	15h40min	ORDINÁRIA	41

Revisora: Jaqueline R06

na forma da Emenda Substitutiva nº 1.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 23 Deputados.

Em discussão o Projeto de Lei nº 626, de 2019, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 23 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item nº 77:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 952, de 2020, de autoria do Deputado Roosevelt Vilela, que “inclui o parágrafo único ao art. 2º da Lei nº 5.771 de 14 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a aplicação dos recursos